



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTOR: Vereador que a esta subscreve.

EMENTA: Estudo de acessibilidade de cadeirantes e pessoas com deficiência no DETRAN.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido viabilizar um estudo de acessibilidade dos cadeirantes e pessoas com deficiência no DETRAN.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação partiu de munícipes cadeirantes; pediu que o prefeito ajudasse o DETRAN. Tem várias rampas, mas é necessária a reforma das rampas dos pontos de ônibus.

Porto Real, 12 de setembro de 2021

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Autor

FÁBIO NUNES MAIA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

